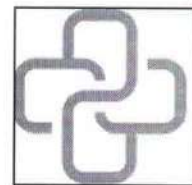




**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO “VALE DO PEIXOTO”**

CNPJ: 02.997.711/0001-08 E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com
Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



PLANO OPERATIVO

DO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO
PEIXOTO – CISVP.**

JUNHO/2023

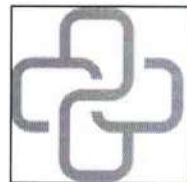


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE	3
2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	4
2.1. JUSTIFICATIVA.....	4
2.2. LOCALIZAÇÃO DE POPULAÇÃO A SER ATENDIDA.....	6
2.3. PLANILHA DESCRITIVA (POPULAÇÃO E LOCALIZAÇÃO)	6
2.4. MISSÃO E VALORES.....	6
2.5. ATENÇÃO À SAÚDE	6
2.7. PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS.....	8
2.9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	10
2.10. SERVIÇOS DE APOIO.....	10
2.11. RECURSOS HUMANOS.....	11
3. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES E FORMAS DE ACESSO	14
3.1. ATENÇÃO AMBULATORIAL	14
3.1.1. Quantitativo físico por especialidade:	15
3.3. Atendimentos de exames de média complexidade	17
3.4. ATENÇÃO HOSPITALAR.....	19
3.5. PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS	20
3.6. HUMANIZA SUS.....	20
3.7. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	21
3.8. SAÚDE DA MULHER.....	21
3.9. GESTÃO HOSPITALAR.....	21
4. DETALHAMENTO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO	23
4.1. RECEITAS.....	23
4.2. DESPESAS	29
4.3. METAS QUALITATIVAS	38
4.4. METAS QUANTITATIVAS FÍSICA E FINANCEIRA:	42
4.5 DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS	43
5. DA AVALIAÇÃO DAS METAS:	44
ANEXOS	45

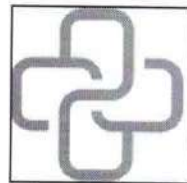


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO “VALE DO PEIXOTO”**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



PLANO OPERATIVO

1. APRESENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE

O presente documento refere-se ao Plano Operativo de Metas, consoante Portaria N° 161/2010/GM e PORTARIA N°210/2023/GBSES/MT partes integrante do Programa de Transferência voluntária Fundo a Fundo, com vigência no período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.

Trata-se de instrumento em que são apresentadas as ações, serviços, atividades, metas quantitativas e qualitativas e indicadores de qualidade pactuados entre as Prefeituras Municipais de: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, fundamentadas nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, do Estado de Mato Grosso.

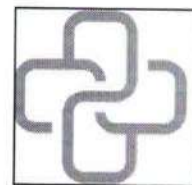


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO “VALE DO PEIXOTO”**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Caracteriza-se como Hospital Regional, cuja missão é garantir a implantação/implementação das diretrizes do SUS, para os municípios consorciados, através dos serviços de assistência à saúde; promover formas articuladas de planejamento e execução de ações e serviços de saúde, na região do Vale do Peixoto.

O Hospital está localizado na região do extremo Norte, prestando assistência à saúde nas especialidades: Clínica Médica, Ortopedia/Traumatologia, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Anestesiologia, Pediatria, Cardiologia, Otorrinolaringologia, Oncologia, Urologia, Neurologia e Neuropediatria com atendimentos de consultas médicas especializadas ambulatoriais. O acesso aos serviços pactuados, de forma regular e contínua, segue a programação específica para cada uma de suas áreas de atuação, em consonância com a proposta organizacional da saúde, para os municípios consorciados, com as vagas sendo liberadas através de Grades que são disponibilizadas no sistema SISREG.

Mantem a oferta dos leitos para atendimento aos casos de população referenciada dos municípios, a serem regulados em conformidade com o cronograma estabelecido pelo hospital, pelo NIR, e/ou Central de Regulação Estadual, através do SISREG.

A instituição compromete-se ainda em atender à população indígena de Aldeias que são acompanhadas pela CASAI/DSEI/KAIAPÓ, respeitando seus costumes e crenças, oferecendo o atendimento diferenciado em relação aos acompanhantes, dieta alimentar, acesso a equipe multiprofissional da CASAI, enviando produção ambulatorial e hospitalar atendendo a Portaria GM/MS 2.663/2017. Para o ano de 2023, disponibilizará um serviço de ambiência, através do Quiosque que está em fase final de construção.

O Hospital tem por objetivo desenvolver suas ações de forma humanizada, buscando sempre ações focadas aos usuários e seus familiares, incorporando as diretrizes propostas pela Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde, implantando protocolos técnicos e operacionais de acordo com a especificidade regional.

2.1. JUSTIFICATIVA

O Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP/MT foi constituído em 25 de fevereiro de 1.999, sob CNPJ nº. 02.997.711/0001-08.

O Hospital Regional de Peixoto de Azevedo (CISVP) encontra-se cadastrado no CNES sob nº 2699842, situado na Travessa Bartolomeu Dias nº 269 – Bairro Alvorada – Peixoto de Azevedo.

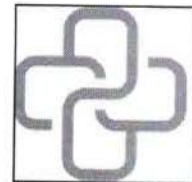


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO “VALE DO PEIXOTO”**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



Caracteriza-se como Hospital Regional, cuja missão é garantir a implantação/implementação das diretrizes do SUS, para os municípios consorciados, através dos serviços de assistência à saúde; promover formas articuladas de planejamento e execução de ações e serviços de saúde, na região do Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso. No SCNES para assegurar o repasse do valor correspondente a MAC, a característica permanecerá como municipal.

A região sofre com queimadas principalmente no período de junho a setembro, liberando grande quantidade de material particulado no ar complicando a saúde da população vulnerável (crianças < 05 anos e idosos).

O Hospital está localizado na região do extremo Norte do Estado de Mato Grosso, prestando assistência à saúde nas especialidades de: Clínica Médica, Ortopedia/Traumatologia, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Anestesiologia, Pediatria, Cardiologia, Oncologia, Urologia, sendo que estas duas últimas especialidades prestam atendimentos em determinados dias do mês realizando também procedimentos ambulatoriais; e Otorrinolaringologia com atendimento em um dia da semana, realizando inclusive procedimentos cirúrgicos. Atendimentos de Neurologia e Neuropediatria em consultas médicas ambulatoriais. Para o ano de 2023 iniciaremos os atendimentos ambulatoriais, nas especialidades de Oftalmologia e Dermatologia.

Garantindo o acesso aos serviços pactuados, de forma regular e contínua, segundo a programação específica para cada uma de suas áreas de atuação, em consonância com a proposta organizacional da saúde, para os municípios consorciados.

Manter a oferta dos leitos para atendimento aos casos de população referenciada dos municípios consorciados, a serem regulados em conformidade com o cronograma estabelecido pelo hospital, através do NIR, Central de Regulação Estadual, devidamente lançados e autorizados pelo sistema SISREG.

Compromete-se ainda em atender à população indígena de 64 (sessenta e quatro) Aldeias, que são acompanhadas pela CASAI/DSEI/KAIAPÓ, respeitando seus costumes e crenças, oferecendo o atendimento diferenciado em relação aos acompanhantes, dieta alimentar, acesso a equipe multiprofissional da CASAI de Peixoto de Azevedo e enviar relatórios trimestrais, de atendimentos prestados a esta população, bem como envio de BPA individualizado e/ou consolidado atendendo a Portaria GM/MS 2.663/2017.

O Hospital também se compromete a desenvolver suas ações de forma humanizada, buscando sempre desenvolver ações centradas aos usuários e seus familiares, incorporando as diretrizes propostas pela Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde, implantando protocolos técnicos e operacionais de acordo com a especificidade regional.

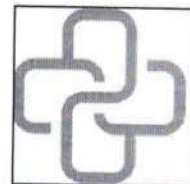


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



2.2. LOCALIZAÇÃO DE POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

O Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, localiza-se a cerca de 696 Km de distância da capital – Cuiabá, com uma extensão territorial de 27.741,38 Km² e uma população de 70.970 habitantes e é integrado por 04 (quatro) municípios, sendo: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

2.3. PLANILHA DESCRITIVA (POPULAÇÃO E LOCALIZAÇÃO)

Município	População	Per capita para atendimento	Distância entre município e HRPA	Tempo médio percorrido	Extensão territorial	IDHM
Matupá	17.793	23,67%	08 Km	10 minutos	5.238 Km ²	0,753
Novo Mundo	9.363	13,19%	72 Km	40 a 60 minutos	5.802 Km ²	0,732
Peixoto de Azevedo	35.338	49,79%	---	---	14.399Km ²	0,719
Terra Nova do Norte	9.476	13,35%	55 Km	35 minutos	2.302,38 Km ²	0,748
Total	71.970	100,00%	---	---	27.741,38 km²	

2.4. MISSÃO E VALORES

MISSÃO: Promover a SAÚDE, prestando assistência de qualidade, no atendimento aos pacientes/clientes, atuando como centro de referência para a região do Extremo Norte do Estado de Mato Grosso, visando à obtenção de excelência nos serviços para restabelecer a saúde.

VISÃO: Representar o conjunto dos municípios que o integram em assuntos de interesse comum, integrando recursos, técnicas e práticas voltadas para ações de saúde, através de assistência, prevenção, promoção, proteção e principalmente recuperação da saúde, que estão fundamentados nos princípios constitucionais do SUS.

2.5. ATENÇÃO À SAÚDE

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, é um dos instrumentos de regionalização da política assistencial em saúde, e tem por objetivo viabilizar a operacionalização das ações em Saúde, observando a descentralização com direção única em cada esfera de governo, e os Princípios da Integralidade de Assistência, Universalidade de Acesso e da Equidade das Ações e Serviços.

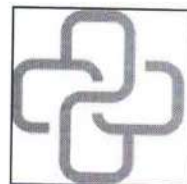


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



2.6. CAPACIDADE FÍSICO-FUNCIONAL

A capacidade físico-funcional do Hospital, detalhado abaixo, apresenta o conjunto de ambientes e serviços que estarão disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Instalação Ambulatorial	Qtde/Consultório	Leitos
Clinicas especializadas	5	-
Sala de atendimento indiferenciado	1	-
Sala de Cirurgia ambulatorial	1	-
Sala de curativo	1	-
Sala de gesso	1	-
Sala de nebulização	1	-
Sala de Observação Indiferenciado	1	5
Sala de reanimação estabilização – urg./emerg.	1	3

Instalação Hospitalar	Qtde/Consultório	Leitos
Sala de cirurgia	3	3
Sala de recuperação pós anestésica	1	3
Sala de parto normal	1	1
Leitos de alojamento conjunto (Enfermaria)	2	9
Leitos de Clínica Médica	4	16
Leitos de UTI Convencional	1	10
Leitos de isolamento/privativo	1	1

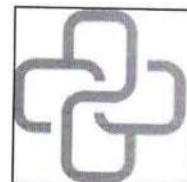


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



2.7. PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS

Equipamentos de diagnóstico por imagem			
Equipamento	Existente	Em uso	SUS
Raio X de 500 MA	1	1	1
Raio X portátil 500 MA	1	1	1
Ultrassom Doppler Colorido	1	1	1
Digitalizadora – CR e DRY (Raio X Tomografia e mamografia)	2	2	2
Mamógrafo Analógico	1	1	1
Intensificador de Imagens (Arco Cirúrgico)	2	1	2
Aparelho de Tomografia Computadorizada - Siemens SOMATOM GO UP (BR)	1	1	1
Equipamentos de Infra Estrutura			
Grupo Gerador 76,84 KVA	1	1	1
Grupo Gerador 500 KVA	1	0	1
Câmara para conservação de hemoderivados/Imuno/Termolabeis	1	1	1

Equipamentos por Métodos Ópticos			
Equipamento	Existente	Em uso	SUS
Endoscópio Digestivo (Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia)	1	1	1

Equipamentos para manutenção da vida e métodos gráficos			
Equipamento	Existente	Em uso	SUS
Berço aquecido	4	4	4
Bomba de infusão	25	25	25
Carro de anestesia	5	4	5
Desfibrilador	4	4	4
Eletrocardiógrafo	4	3	4
Equipamento de Fototerapia	4	2	4

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP 78.530-000, Fone (66) 3575-1757
Peixoto de Azevedo - MT

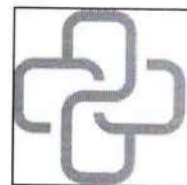


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



Equipamentos para manutenção da vida e métodos gráficos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
Incubadora	3	2	3
Incubadora de transporte	1	1	1
Marcapasso temporário	1	1	1
Monitor Multiparametrico	30	19	30
Reanimador pulmonar/ambu adulto	16	16	16
Reanimador pulmonar/ambu infantil	35	35	35
Respirador / Ventilador	16	16	16
Respirador/Ventilador (transporte)	4	4	4
Cardiotocógrafo	3	1	3
Capnografo	1	1	1
Equipamentos disponíveis na UTI Convencional de propriedade da empresa CURE			
Bomba de Infusão	44	40	44
Desfibrilador e Cadioversor com bateria	2	2	2
Monitor de Debito Cardíaco	1	1	1
Monitor Multiparametrico	10	10	10
Respirador	7	7	7
Carrinho de Emergência	2	2	2

2.8. LEITOS

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Ortopedia/Traumatologia	7	7
Cirurgia Ginecológica	3	3
Cirurgia Geral	5	5
Clinica Geral	16	16
Psiquiatria	1	1
Obstetrícia clinica	4	4

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP 78.530-000, Fone (66) 3575-1757
Peixoto de Azevedo - MT

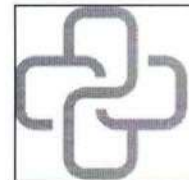


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldepeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



Obstetrícia cirúrgica	5	5
Pediatria	6	6
Isolamento	1	1
Leitos de retaguarda UTI	2	2
Leitos de Estabilização	3	3
Leitos de Observação Clínica	5	5
UTI CONVENCIONAL	10	10
TOTAL	68	68

2.9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Serviços de Laboratório de Análises Clínicas
- Radiologia
- Eletrocardiograma
- Ultrassonografia
- Mamografia
- Tomografia Computadorizada
- Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia
- Biopsias de Próstata

2.10. SERVIÇOS DE APOIO

- Central de Esterilização de Materiais
- SPP – Serviço de Prontuário do Paciente
- Farmácia
- Lavanderia
- Necrotério
- Serviço de Nutrição e Dietética
- Serviço de Higienização (limpeza)
- Serviço de Transporte (municipal)
- Serviço de Transporte (Consórcio) para exames e avaliações complementares aos pacientes internados e/ou observação clínica
- Serviço de manutenção predial
- Serviço de Manutenção de equipamentos (Tercerizado)

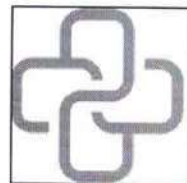


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



2.11. RECURSOS HUMANOS

OCUPAÇÃO NOME	CARGA HORARIA SEMANAL	QUANT. DE PROF.	Remuneração Mensal (incluindo insalubridade)	Remuneração Anual (Incluindo Férias e Decimo Terceiro)	FONTE PAGADORA
Assistente Social	40	1	3.728,00	49.694,24	Cofinanciamento SES/MT
Assistente Técnico Administrativo	40	4	7.528,00	100.348,24	Cofinanciamento SES/MT
Auxiliar de Serviços Gerais	12/36	23	30.888,00	411.737,04	Cofinanciamento SES/MT
Enfermeiro	12/36	18	54.528,00	726.858,24	Cofinanciamento SES/MT
Farmacêutico/Bioquímico	40	5	18.622,80	248.241,92	Cofinanciamento SES/MT
Fisioterapeuta	40	1	3.528,00	47.028,24	Cofinanciamento SES/MT
Instrumentador Cirurgico	40	1	2.628,00	35.031,24	Cofinanciamento SES/MT
Maquero	40	2	3.168,00	42.229,44	Cofinanciamento SES/MT
Motorista (ambulância)	40	1	2.328,00	31.032,24	Cofinanciamento SES/MT
Ouvidor do SUS	40	1	2.328,00	31.032,24	Cofinanciamento SES/MT
Técnico de Enfermagem	12/36	58	86.028,00	1.146.753,24	Cofinanciamento SES/MT
Técnico em Imobilização Ortopédica	40	2	3.528,00	47.028,24	Cofinanciamento SES/MT
Técnico em Radiologia (Técnico em Raio X)	24	10	15.528,00	206.988,24	Cofinanciamento SES/MT
Técnicos em Labor. de análises Clínicas	12/36	1	2.028,00	27.033,24	Cofinanciamento SES/MT
Vigia	12/36	5	7.128,00	95.016,24	Cofinanciamento SES/MT
Assessor Administrativo II	40	1	1.800,00	23.994,00	Convênio MAC
Assessor Administrativo III	40	1	2.100,00	27.993,00	Convênio MAC
Assessor Técnico Administrativo de Serviços Especializados	40	3	6.528,00	87.018,24	Convênio MAC
Assessor Técnico de Controle de Exames de Patologia Clínica	40	1	2.528,00	33.698,24	Convênio MAC
Assessor Técnico de Faturamento	40	1	3.028,00	40.363,24	Convênio MAC
Assessor Técnico em Controle de Estoque	40	1	2.528,00	33.698,24	Convênio MAC
Assistente Técnico Administrativo	40	1	2.253,00	30.032,49	Convênio MAC
Chefe de Compras	40	1	3.000,00	39.990,00	Convênio MAC
Coordenador Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	40	1	5.528,00	73.688,24	Convênio MAC
Coordenador de Assistência Social	40	1	4.028,00	53.693,24	Convênio MAC

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP 78.530-000, Fone (66) 3575-1757
Peixoto de Azevedo - MT

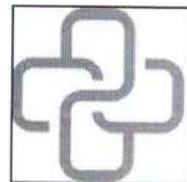


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



OCUPAÇÃO NOME	CARGA HORARIA SEMANAL	QUANT. DE PROF.	Remuneração Mensal (incluindo insalubridade)	Remuneração Anual (Incluindo Férias e Decimo Terceiro)	FONTE PAGADORA
Coordenador de Manutenção	40	1	3.028,00	40.363,24	Convênio MAC
Coordenador de Nutrição ou SUP de Nutrição	40	1	4.028,00	53.693,24	Convênio MAC
Coordenador de Recursos Humanos	40	1	4.028,00	53.693,24	Convênio MAC
Coordenador de Serviços Especializados	40	1	4.028,00	53.693,24	Convênio MAC
Coordenadora de Assist. Farmacêutica (Farmácia Interna)	40	1	5.000,00	66.650,00	Convênio MAC
Diretor Clínico	40	1	3.500,00	46.655,00	Convênio MAC
Diretor Técnico	40	1	3.500,00	46.655,00	Convênio MAC
Assessor Técnico Administrativo de Serviços Especializados	40	2	4.528,00	60.358,24	Convênio RH/Peixoto
Assistente Técnico Administrativo	12/36	1	2.253,00	30.032,49	Convênio RH/Peixoto
Auxiliar de Manutenção	40	1	2.528,00	33.698,24	Convênio RH/Peixoto
Auxiliar de Serviços Gerais	12/36	5	7.128,00	95.016,24	Convênio RH/Peixoto
Chefe de Contratos	40	1	3.528,00	47.028,24	Convênio RH/Peixoto
Coordenador de Centro Cirúrgico	40	1	5.528,00	73.688,24	Convênio RH/Peixoto
Coordenador de Diagnóstico e Imagem	40	1	4.028,00	53.693,24	Convênio RH/Peixoto
Coordenador de Enfermagem	40	1	5.528,00	73.688,24	Convênio RH/Peixoto
Coordenador de Higienização e Limpeza	40	1	4.028,00	53.693,24	Convênio RH/Peixoto
Coordenador de Segurança do Paciente	40	1	4.028,00	53.693,24	Convênio RH/Peixoto
Técnico de Enfermagem	12/36	8	12.528,00	166.998,24	Convênio RH/Peixoto
Assessor Indígena da Saúde (AIS – Interprete)	40	1	2.528,00	33.698,24	Convênio Saúde Indígena (RS/MS)
Coordenação de Nutrição Saúde Indígena	40	1	4.028,00	53.693,24	Convênio Saúde Indígena (RS/MS)
Advogado (Assessor Jurídico)	20	1	3.500,00	46.655,00	Rateio do CISVP
Agente de Limpeza	40	1	1.600,00	21.328,00	Rateio do CISVP
Auxiliar de Cozinha	40	1	1.950,00	25.993,50	Rateio do CISVP
Cozinheira	40	1	2.500,00	33.325,00	Rateio do CISVP
Guarda	12/36	2	3.200,00	42.656,00	Rateio do CISVP
Motorista (Casa de Amparo)	40	1	2.900,01	38.657,13	Rateio do CISVP
Pregoeiro	40	1	4.028,00	53.693,24	Rateio do CISVP

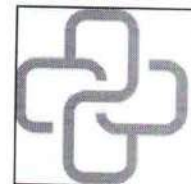


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



OCUPAÇÃO NOME	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANT. DE PROF.	Remuneração Mensal (incluindo insalubridade)	Remuneração Anual (Incluindo Férias e Decimo Terceiro)	FONTE PAGADORA
Secretária Administrativa (Casa de Amparo)	40	1	3.500,00	46.655,00	Rateio do CISVP
Secretário Executivo	40	1	8.000,00	106.640,00	Rateio do CISVP
Secretário Executivo Adjunto	40	1	6.000,00	79.980,00	Rateio do CISVP
Diretor Administrativo	40	1	13.000,00	173.290,00	Servidor da SES/MT
Assistente Técnico Administrativo	40	2	9.528,19	127.010,77	Termo de Cessão 001/2015
Auxiliar Administrativo	40	1	4.366,83	58.209,84	Termo de Cessão 001/2015
Auxiliar de Serviços Gerais	12/36	6	31.205,62	415.970,91	Termo de Cessão 001/2015
Farmacêutico/Bioquímico (Laboratório)	40	1	8.760,52	116.777,73	Termo de Cessão 001/2015
Médico Clínico Geral	40	1	30.337,32	404.396,48	Termo de Cessão 001/2015
Técnico de Enfermagem	12/36	8	49.313,16	657.344,42	Termo de Cessão 001/2015
Técnico em Radiologia (Técnico em Raio X)	24	1	6.441,27	85.862,13	Termo de Cessão 001/2015
Vigia	12/36	1	5.596,13	74.596,41	Termo de Cessão 001/2015
Zelador	12/36	1	4.265,12	56.854,05	Termo de Cessão 001/2015
TOTAL		211	566.128,97	7.546.499,15	

- **CHA IND= Carga Horária Individual**
- **Qtd Prof.= Quantidade Profissionais = 211**

Distribuição dos Funcionários pelo vínculo de Origem

Funcionários que recebem através do Convênio do Cofinanciamento – SES/MT	133
Funcionários que Recebem através do Convenio do MAC	19
Funcionários Cedidos do Município de Peixoto de Azevedo (Termo de Cessão nº 001/2015)	22
Funcionários que Recebem através dos Recursos de Rateio (Repasse dos Municípios)	11
Funcionários da Secretaria Estadual de Saúde que prestam serviços no Hospital Regional.	01
Funcionários que Recebem através do Convenio RH (Complementação do Repasse do Termo de Cessão nº 002/2015)	23
Convenio Saúde Indígena	02

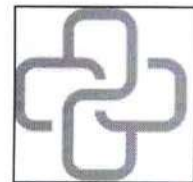


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO “VALE DO PEIXOTO”**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



3. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Planejar as ações da saúde, em especial o atendimento médico especializado de média complexidade, aos pacientes encaminhados pelos municípios consorciados, partindo sempre pelo princípio da economicidade, através dos serviços pactuados.

3.1. ATENÇÃO AMBULATORIAL

A atenção ambulatorial a que se refere este Plano Operativo, compreende todas as ações executadas no ambulatório do Hospital, independentemente de seu nível de complexidade, sendo elas: consultas especializadas (cirúrgica, pediátrica, ortopédica, obstétrica, ginecológica, otorrino, neurológica, neuropediatria, oncologia, urologia e cardiológica), pequenas cirurgias e procedimentos ambulatoriais, procedimentos de enfermagem, procedimentos ortopédicos, procedimentos oncológicos, procedimentos urológicos, PA egressos cirúrgicos, PA egressos obstétricos, raios-X, exames de eletrocardiograma, ultrassonografia, exames de mamografia, exames de tomografia computadorizada e exames de patologia clínica.

O atendimento médico ambulatorial dos pacientes prevê o acolhimento do usuário, identificação do mesmo, apresentação e explicação dos procedimentos a serem realizados.

As solicitações para consultas, procedimentos e exames complementares serão agendadas pelas Secretarias Municipais de Saúde/Complexos Reguladores dos Municípios consorciados através do SISREG, respeitando a grade geral de agendamento fornecida (cronograma de atendimento).

Em relação à população indígena o atendimento se dará aos usuários referenciados, com vagas agendadas pelos complexos reguladores dos municípios, com acompanhamento da equipe multiprofissional da CASAI.

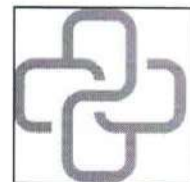


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO “VALE DO PEIXOTO”**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



3.1.1. Quantitativo físico por especialidade:

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE ANO (exercício 2023)	DISTRIBUIÇÃO MUNICÍPIOS:	REDISTRIBUIÇÃO DA PERCAPTA
Anestesiologia	Demanda eletiva e de urgência/emergência	Conforme demanda	
Cardiologia	3.384 Teremos cardio somente determinados dias/mês	Matupá	804
		Novo Mundo	444
		Peixoto de Azevedo	1.680
		Terra Nova do Norte	456
Cirurgia Geral	2.880	Matupá	682
		Novo Mundo	380
		Peixoto de Azevedo	1.434
		Terra Nova do Norte	384
Ginecologia Obstetrícia e	2.880	Matupá	682
		Novo Mundo	380
		Peixoto de Azevedo	1.434
		Terra Nova do Norte	384
Pediatria	3.840	Matupá	909
		Novo Mundo	506
		Peixoto de Azevedo	1.912
		Terra Nova do Norte	513
Ortopedia Traumatologia e	4.320	Matupá	1.023
		Novo Mundo	570
		Peixoto de Azevedo	2.150
		Terra Nova do Norte	577
Otorrinolaringologia	1.200	Matupá	284
		Novo Mundo	158
		Peixoto de Azevedo	598
		Terra Nova do Norte	160
Neurologia	1.440	Matupá	341
		Novo Mundo	190
		Peixoto de Azevedo	717
		Terra Nova do Norte	192
Urologia	1200	Matupá	284
		Novo Mundo	158
		Peixoto de Azevedo	598
		Terra Nova do Norte	160

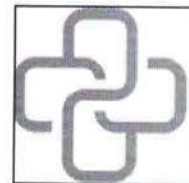


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



ESPECIALIDADE	QUANTIDADE ANO (exercício 2023)	DISTRIBUIÇÃO MUNICÍPIOS:	REDISTRIBUIÇÃO DA PERCAPTA
Oncologia	960	Matupá	227
		Novo Mundo	127
		Peixoto de Azevedo	478
		Terra Nova do Norte	128
Oftalmologia	1.200	Matupá	284
		Novo Mundo	158
		Peixoto de Azevedo	598
		Terra Nova do Norte	160
Dermatologia	600	Matupá	142
		Novo Mundo	79
		Peixoto de Azevedo	299
		Terra Nova do Norte	80
Biópsias de Próstata	72	Matupá	17
		Novo Mundo	9
		Peixoto de Azevedo	36
		Terra Nova do Norte	10
Procedimento de Polipectomia	360	Matupá	89
		Novo Mundo	47
		Peixoto de Azevedo	177
		Terra Nova do Norte	47
Procedimento de Mucosectomia	20	Matupá	5
		Novo Mundo	3
		Peixoto de Azevedo	9
		Terra Nova do Norte	3
Total de Consultas e Procedimentos para o exercício 2023	24.356		

Os atendimentos realizados em 2022, no ambulatório de especialidades foi:

Especialidade	Atendimentos ambulatoriais realizados de janeiro a dezembro de 2022	Meta ambulatorial pactuada 2022	% atingido
Ortopedia/Traumatologia	4.659	4.320	107,85
Ginecologia/Obstetrícia	2.662	2.880	92,43
Cirurgia Geral	1.238	2.880	42,99
Pediatria	2.701	3.840	70,34

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP 78.530-000, Fone (66) 3575-1757
Peixoto de Azevedo - MT

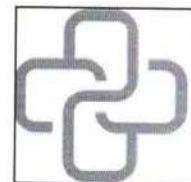


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



Cardiologia	2.177	3.840	56,69
Otorrinolaringologia	821	1.200	68,42
Neurologia	810	1.440	56,25
Urologia *	432 (iniciou em 05/2022)	Não havia sido pactuado.	
Oncologia**	505 (iniciou em 06/2022)	Não havia sido pactuado.	
TOTAIS	16.005	20.400	78,45

Como o município está sanando o envio do SIA de 2022, a fonte de dados são as planilhas que enviamos ao ERS/PAZ, ao Conselho Técnico e as Secretarias Municipais de Saúde.

Observação:

* Serviço de Urologia teve início no mês de abril de 2022, meta de 100 consultas mês;

** Serviço de Oncologia teve início no mês de maio de 2022, meta de 70 atendimentos mês.

3.2. METAS PROPOSTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Especialidade	Meta Proposta para 2023	Meta para o Quadrimestre conforme Resolução CIB Ad Referendum N° 056/2022
Ortopedia/Traumatologia	3.380	1.127
Ginecologia/Obstetrícia	2.880	960
Cirurgia Geral	2.880	960
Pediatria	3.840	1.280
Cardiologia	3.384	1.128
Otorrinolaringologia	1.200	400
Neurologia	1.440	480
Urologia	1200	400
Oncologia	960	320
	21.164	7.054

3.3. Atendimentos de exames de média complexidade

Os atendimentos são realizados conforme agendamento prévio pelos Complexos Reguladores Municipais, com as vagas disponibilizadas conforme o quantitativo disponível e per capita municipal, pelo SISREG.

3.3.1. Metas pactuadas para o exercício 2023 e resultados dos resultados de atendimentos em 2022.

HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO		
TIPO EXAME/ PROCEDIMENTO	Meta Proposta para 2023	Qtde atendimentos em 2022
ECG	1.060	1.059
RX	*10.500	14.351
Endoscopia	425	424

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP 78.530-000, Fone (66) 3575-1757
Peixoto de Azevedo - MT

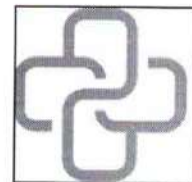


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO		
TIPO EXAME/ PROCEDIMENTO	Meta Proposta para 2023	Qtde atendimentos em 2022
Colonoscopia	200	200
TC	6.000	2.441
Mamografia	750	777
USG	**200	349
Colposcopia	22	22
Procedimento em Sala de Gesso	852	852
Retirada de Fio de Kirschner ambulatorial	55	55
Infiltração	101	101
Polipectomias	141	141
Biopsias de Próstata	20	19
Mucosectomias	5	3
Inserção de DIU	12	12
Coleta de Anatomopatológico	1.145	1.145
TOTAL	21.488	21.951

*Raio X o município de Matupá que realizou os exames em 2022, instalou novo equipamento e passou a realizar sua demanda eletiva.

**USG estamos realizando somente para pacientes internados, após abertura da UPA de Peixoto em junho/2022.

3.3.2. Exames de Tomografias e mamografias conveniados para 2023.

Municípios	Mamografia convenio	Tomografia Eletiva e Urgência Convenio	Número do convenio
Alta Floresta	-	378	025/2022
Guarantã do Norte	-	700	09/2022
Matupá	-	180	005/2022
Novo Mundo	-	153	002/2022
Peixoto de Azevedo	500	2.331	031/2022
Terra Nova do Norte	-	800	08/2022
Total		4.542	

Fonte: Convênios/2022.

Obs.: Exames de Tomografia, serão disponibilizados para o município de Guarantã do Norte e Alta Floresta, por pactuação em PPI e convenio entre os municípios e o CISVP.

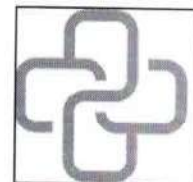


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



3.3.3. Detalhamento do Consolidado de exames realizados por município do ano 2022

Municípios	ECG	RX	Endoscopi a	colonoscopi a	TC	Mamografi a	Polipectomi a	USG	RM
Matupá	15	2.466	95	30	303	103	15	18	
Novo Mundo	16	493	65	31	222	0	29	30	
Peixoto de Azevedo	996	9.668	212	110	1.119	576	84	273	
Terra Nova do Norte	6	459	52	29	320	98	13	11	
TOTAL	1.059	13.086	424	200	1.964	777	141	332	

3.3.3.1. COMPARATIVOS DO ANO ANTERIOR DA PROPOSTA PACTUADO E DA ALCANÇADA, COM % DE ALCANCE DA META PROPOSTA PACTUADA.

HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT			
TIPO EXAME	Meta Proposta para 2022	Meta realizada 2022	REALIZADO %
ECG	967	1.059	109,51
RX	13.196	14.351	108,75
Endoscopia	236	424	117,37
Colonoscopia	30	200	636,67
TC	735	2.441	332,11
Mamografia	662	777	117,37
Polipectomia		141	100
USG		349	100
RM	386	375	97,15
TOTAL	15.826	19.742	124,74%

3.4. ATENÇÃO HOSPITALAR

- A atenção hospitalar de que trata este Plano Operativo diz respeito ao conjunto de ações e serviços ofertados ao paciente em regime de internação.
- O Hospital é referência para as cidades de = Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.
- O Hospital também é referência para a população indígena de aldeias atendidas/ acompanhadas pelo DSEI/KAIAPÓ e CASAI/Peixoto de Azevedo.
- Os atendimentos hospitalares de média complexidade serão disponibilizados aos usuários do SUS que tiverem essa necessidade identificada através das redes municipais de saúde ou quando em atendimento

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP 78.530-000, Fone (66) 3575-1757
Peixoto de Azevedo - MT

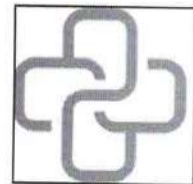


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



nos serviços ambulatoriais do hospital, de forma a receber assistência integral a partir do primeiro atendimento.

- A viabilização das internações que necessitem de monitoramento intensivo ou atendimentos hospitalares especializados se fará pela Central de Regulação de Urgência e Emergência Estadual, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização segundo protocolos do Estado e da Central de Regulação Estadual, utilizando o sistema SISREG. Também contará com apoio do NIR do Hospital Regional.

- Todos os laudos médicos para emissão de AIH deverão ser emitidos e impressos e obrigatoriamente constar a identificação do atendimento SUS onde foi gerada a indicação de internação e lançados no SISREG que será a forma de acesso aos serviços.

- As internações de natureza emergencial deverão ter como origem de demanda os Serviços de Pronto Atendimento dos municípios, em seguida será regulada para internação no Hospital, após o paciente ter recebido os cuidados primários na unidade de origem e após estabilização do quadro. O hospital não é contratualizado para receber casos de alta complexidade, pois não tem credenciamento para realizar tais procedimentos.

- O horário de visitação aos pacientes internados estabelecido pelo hospital é:

Todos os dias no horário das 14:30 às 15:00 horas e para os pacientes da UTI serão das 16:00 às 16:30 às segundas, quartas, sextas-feiras e aos domingos.

- O hospital deverá assegurar a presença de acompanhante, em tempo integral, nas internações de crianças, adolescentes, gestantes, pessoas com necessidades especiais e pessoas acima de 60 anos.

3.5. PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

O Hospital se compromete a implantar e implementar as ações e metas das políticas prioritárias do SUS, de acordo com as diretrizes e legislação nacional da PNH/MS.

3.6. HUMANIZA SUS

O Hospital desenvolverá os projetos e ações abaixo descritas, orientadas pela Política Nacional de Humanização:

- Promover a melhoria dos processos organizacionais e das estruturas físicas do hospital, para conforto dos usuários, familiares e funcionários;

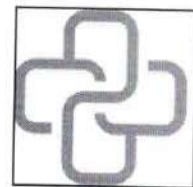


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



- Proporcionar a avaliação do grau de satisfação dos pacientes internados e ambulatoriais, através do serviço da ouvidoria, ou questionários/caixinhas que foram viabilizados e disponibilizados nos diversos setores da Unidade Hospitalar;
- Viabilizar o acesso dos familiares à equipe interdisciplinar responsável pelo paciente através do contato verbal ou telefônico com os profissionais;
- Viabilizar acompanhamento, dependendo das situações, para crianças, adolescentes, pessoas com necessidades especiais e pessoas com mais de 60 anos;
- Será garantido aos acompanhantes refeições e acomodação.

3.7. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

- Elaboração de cardápios para dieta normal e para as patologias específicas de acordo com prescrição médica;
- Manter capacitação aos profissionais que trabalham na área de alimentação e nutrição, buscando garantir a segurança e a qualidade dos alimentos, de forma a fornecer uma alimentação saudável aos pacientes e adequadas às dietas prescritas;
- Manter capacitação aos profissionais que atuam no setor de nutrição, em segurança no trabalho, qualidade e armazenamento/acondicionamento dos alimentos;
- Manter e atualizar se necessário, protocolos clínico-nutricionais para as patologias que necessitem de terapia nutricional no hospital.

3.8. SAÚDE DA MULHER

- Promover atenção obstétrica qualificada e humanizada, incluindo a assistência em caso de abortamento espontâneo, em condições seguras e adequadas;
- Técnicas de fisioterapia da saúde pélvica voltadas para o incentivo ao parto normal.

3.9. GESTÃO HOSPITALAR

As principais atividades e etapas do processo de trabalho para desenvolvimento e aprimoramento da gestão hospitalar na instituição são:

- a) Dispor de gerador de energia elétrica, com cobertura para toda a área hospitalar. Esse sistema de energia é responsável para manter o pleno funcionamento dos aparelhos. A interrupção do suprimento energético pode trazer efeitos irreversíveis, como deixar sequelas ou mesmo levar um

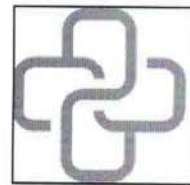


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO “VALE DO PEIXOTO”**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



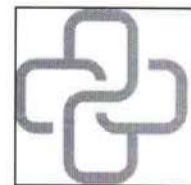
paciente a morte, já que ele pode estar sendo submetido a intervenção cirúrgica ou recebimento de tratamentos intensivos no momento da queda;

- b) Dispor de sistema de distribuição em rede canalizada de oxigênio, ar comprimido e viabilizar de vácuo. Esse sistema tem a função de entrar em contato direto com o organismo humano e desenvolver atividades apropriadas a um medicamento designadamente pela sua utilização em terapias de inalação, anestesia e aspiração;
- c) Implementar sistema de controle de estoque. Tem a função de monitorar a entrada e saída de material de consumo através de um software de gerenciamento hospitalar;
- d) Dispensar medicamentos por dose individualizada/unitalizada. Esse processo tem a finalidade de dar segurança ao paciente, economicidade e controle de custo, através de protocolo de dispensação e com auxílio de um software de gerenciamento hospitalar;
- e) Implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (PGRSS) do hospital, para evitar a contaminação direta e indireta no âmbito hospitalar e no meio ambiente.
- f) Adequar as comissões/núcleos abaixo relacionadas, para o pleno funcionamento:
 - a) Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
 - b) Comissão de Revisão de Prontuários;
 - c) Comissão de Revisão de Óbitos;
 - d) Núcleo de Segurança do Paciente;
 - e) Comissão de educação permanente em serviços de saúde, cronograma de capacitação com equipe de limpeza, recepção, enfermagem, nutrição, entre outros;
 - f) Núcleo Epidemiológico Hospitalar;
 - g) CLST – Comissão Local de Segurança no Trabalho;
 - h) Comitê de Ética Médica;
 - i) NIR – Núcleo Interno de Regulação;
 - j) GTH – Grupo de Trabalho de Humanização;
 - k) Comitê Transfusional;
 - l) NIR – Núcleo Interno de Regulação;
 - m) Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO “VALE DO PEIXOTO”**

CNPJ: 02.997.711/0001-08 E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com
Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



4. DETALHAMENTO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO

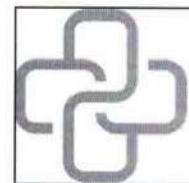
4.1. RECEITAS

Código	Descrição	Nº Hab. (1)	Valor Per Capta	MENSAL	Meses	TOTAL
1000000000	RECEITAS CORRENTES					
13210010000	Remuneração de Depósito Bancário					56.262,76
13210011019	Remuneração do CISVP				12	8.000,00
	Remuneração do Cofinanciamento				12	20.000,00
	Remuneração do Convênio MAC				12	5.731,08
	Remuneração do Convênio do RH				12	6.531,68
	Remuneração Saúde Indígena				12	1.000,00
	Remuneração Transf. UTI/Adulto				12	10.000,00
	Remuneração 002-2015				12	1.009,72
1723000000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS					
	Transferência de Recursos do SUS	71.970		80.196,10	12	962.353,20
173950010102	Transf. PAICI - Matupá	17.793		18.976,09		227.713,08
173950010101	Transf. PAICI - Novo Mundo	9.363		10.580,19		126.962,28
173950010103	Transf. PAICI - Peixoto de Azevedo	35.338		39.931,94		479.183,28
173950010104	Transf. PAICI - Terra Nova do Norte	9.473		10.707,88		128.494,56
	Transferência de Recursos do SUS					
	Transf. de Municípios a Cons. Públicos	71.970	2,26	174.689,95	12	2.123.399,40
173950010107	Contrato de Rateio - Matupá	17.793	2,26	40.212,18	12	482.546,16
173950010106	Contrato de Rateio - Novo Mundo	9.363	2,26	21.160,38	12	253.924,56
173950010108	Contrato de Rateio - Peixoto de Azevedo	35.338	2,26	79.863,88	12	958.366,56
173950010109	Contrato de Rateio - Terra Nova do Norte	9.476	2,26	21.415,76	12	256.989,12
173950010110	Coleta de Resíduos – Novo Mundo			2.380,27	12	28.563,24
173950010111	Coleta de Resíduos – Matupá			4.356,28	12	52.275,36
173950010112	Coleta de Resíduos – Peixoto de Azevedo			4.827,58	12	57.930,96
173950010113	Coleta de Resíduos – Terra Nova do Norte			2.733,62	12	32.803,44
	Transf. Conv. Mamografia e Tomografia			50.000,00	12	600.000,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO “VALE DO PEIXOTO”**

CNPJ: 02.997.711/0001-08 E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com
Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



Código	Descrição	Nº Hab. (1)	Valor Per Capta	MENSAL	Meses	TOTAL
173810910100	Transf. MAC de Peixoto de Azevedo			156.809,74	12	1.881.709,44
	Transf. MAC Peixoto/Saúde Indígena Hospitalar			11.454,55	12	137.454,60
	Transf. Recursos Peixoto de Azevedo (Res. CIB nº 046/2015)			153.706,74	12	1.844.480,88
	Transf. Recursos Peixoto de Azevedo (Agencia Transfusional)			3.000,00	12	36.000,00
	Transf. Recursos Financeiros através do Fundo a Fundo de Peixoto de Azevedo – Cofinanciamento Estado de Mato Grosso.	71.970		1.300.000,00	12	15.600.000,00
	Transferência de Receitas – Ações do UTI Convencional Adulto (Sec. Estadual de Saúde)	71.970		608.333,33	12	7.300.000,00
	Transferência de Receitas – Ações de Manut. Leitos de Oxigenoterapia (MS/MT)					
242000000000	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
24280100000	Transf. de Receita de Capital a Consórcios Públicos					
24280111010						
TOTAL GERAL						30.537.670,00

(1) Conforme informações do Setor de Contabilidade do CISRVP/2022

4.1.1. Repasse do PAICI

Código	Descrição	Nº Hab. (1)	Valor Per Capta	MENSAL	Meses	TOTAL
1723010200	Transf. PAICI – Matupá (*)	17.793		18.976,09	10	227.713,08
1723010300	Transf. PAICI - Novo Mundo (*)	9.363		10.580,19	10	126.962,28
1723010400	Transf. PAICI - Peixoto de Azevedo (*)	35.338		39.931,94	10	479.183,28
1723010500	Transf. PAICI - Terra Nova do Norte (*)	9.473		10.707,88	10	128.494,56
1728030000	TRANSFERENCIAS DO ESTADO					
TOTAL GERAL						962.353,20

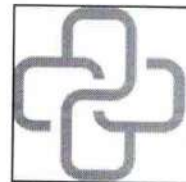
4.1.2. CONTRATO DE RATEIO DOS MUNICÍPIOS

Código	Descrição	Nº Hab. (1)	Valor Per Capta	MENSAL	Meses	TOTAL
	Contrato de Rateio - Matupá	17.793	2,26	37.952,18	12	455.426,16



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO “VALE DO PEIXOTO”**

CNPJ: 02.997.711/0001-08 E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com
Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



Código	Descrição	Nº Hab. (1)	Valor Per Capta	MENSAL	Meses	TOTAL
	Contrato de Rateio - Novo Mundo	9.363	2,26	21.160,38	12	253.924,56
	Contrato de Rateio - Peixoto de Azevedo	35.338	2,26	79.863,88	12	958.366,56
	Contrato de Rateio - Terra Nova do Norte	9.476	2,26	21.415,76	12	256.989,12
	Coleta de Resíduos – Novo Mundo			2.380,27	12	28.563,24
	Coleta de Resíduos – Matupá			4.356,28	12	52.275,36
	Coleta de Resíduos – Peixoto de Azevedo			4.827,58	12	57.930,96
	Coleta de Resíduos – Terra Nova do Norte			2.733,62	12	32.803,44
TOTAL GERAL						2.096.279,40

4.1.3. Recursos dos Municípios para contratação de Serviços de Tomografias e Mamografias que excedem a Pactuação da SISPPPI.

Código	Descrição	Nº Hab. (1)	Valor Per Capta	MENSAL	Meses	TOTAL
	Transf. Conv. Mamografia e Tomografia			50.000,00	12	60.000,00
TOTAL GERAL						60.000,00

4.1.4. Recursos Incentivo à Atenção Especializada – população indígena / IAE-PI

Código	Descrição	Nº Hab. (1)	Valor Per Capta	MENSAL	Meses	TOTAL
17380211130	Transf. MAC Peixoto/Saúde Indígena Hospitalar			11.454,55	12	137.454,60
TOTAL GERAL						137.454,60

A Programação esta em conformidade com o PLANO DE METAS E AÇÕES (PMA) 2021/2022, aprovado para o Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, vigente.

4.1.4.1. Contrato de Rateio Nº 003/2022, que tem como objeto “à Finalidade de repasse de incentivo financeiro ao consorcio intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto para Incentivo para atenção Especializada ao Povos Indígenas – IAE-PI.” Vigência de 23/02/2022 a 31/12/2022.

Observação: o detalhamento solicitado será apresentado posteriormente como anexo do plano operativo para o exercício de 2023.

4.1.5. Repasses realizados através de convênios pelo Município sede - Peixoto de Azevedo ao CISVP

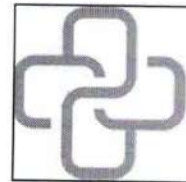


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO “VALE DO PEIXOTO”**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



Código	Descrição	Nº Hab. (1)	Valor Per Capta	MENSAL	Meses	TOTAL
1000000000	RECEITAS CORRENTES					
13210010000	Remuneração de Depósito Bancário					56.262,76
13210011019	Remuneração do CISVP				12	8.000,00
	Remuneração do Cofinanciamento				12	20.000,00
	Remuneração do Convênio MAC				12	5.731,08
	Remuneração do Convênio do RH				12	6.531,68
	Remuneração Saúde Indígena				12	1.000,00
	Remuneração Transf. COVID-19				12	10.000,00
	Remuneração 002-2015				12	1.009,72
	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS					
	Transf. MAC de Peixoto de Azevedo			156.809,74	12	1.881.709,44
	Transf. Recursos Peixoto de Azevedo (Res. CIB nº 046/2015)			153.706,74	12	1.844.480,88
	Transf. Recursos Peixoto de Azevedo (Agencia Transfusional)			3.000,00	12	36.000,00
TOTAL GERAL						3.793.043,88

4.1.5.1. Relação dos convênios celebrados entre o município de Peixoto de Azevedo e o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP:

a) Termo de Convênio nº 001/2022 “ à FINALIDADE DE REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO PARA REALIZAÇÃO DE CUSTEIO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, oriundo do Repasses do Fundo Nacional de Saúde para custeio do MAC. Vigência de 03/03/2022 a 31/12/2022. Valor total do Convênio R\$ 1.912.563,00 (Hum Milhão e Novecentos e Doze Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais);

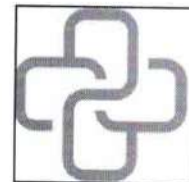
b) Termo de Convênio nº 005/2022 “ à FINALIDADE DE REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO PARA REALIZAÇÃO DE CUSTEIO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, oriundo do Repasses do Município na forma de complementação aos valores estabelecidos na Resolução CIB/MT Nº 046/2015. Vigência de 03/03/2022 a 31/12/2022. Valor total do Convênio R\$ 1.844.480,88 (Hum Milhão e Oitocentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Oitenta e Oito Centavos);

c) Termo de Convênio nº 004/2022 “ a consecução das ações previstas em Lei, para custeio e manutenção da Agencia Transfusional que tem seus serviços prestados no Hospital Regional de Peixoto, em conformidade



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO “VALE DO PEIXOTO”**

CNPJ: 02.997.711/0001-08 E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com
Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



com a Portaria nº 102/2016/GBSES, de 19 de maio de 2016, e as Portarias nº 060/2019/GBSES, 061/2019/GBSES, 079/2019/GBSES, 115/2019/GBSES e 151/2019/GBSES. Vigência de 03/03/2022 a 31/12/2022. Valor total do Convênio R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

4.1.6. Receitas do COFINANCIAMENTO financeiro repassado pela SES/MT através de convênio Celebrado entre o Município de Peixoto de Azevedo e Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, que recebe fundo a fundo da SES/MT.

Código	Descrição	Nº Hab. (1)	Valor Per Capta	MENSAL	Meses	TOTAL
	Transf. Recursos Financeiros através do Fundo a Fundo de Peixoto de Azevedo – Cofinanciamento Estado de Mato Grosso.	71.970		1.300.000,00	12	15.600.000,00
TOTAL GERAL						15.600.000,00

4.1.6.1. Termo de Convênio nº 014/2022 “à FINALIDADE DE REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO PARA REALIZAÇÃO DE CUSTEIO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, oriundo do Repasse do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução CIB/MT Nº 268, de 10 de dezembro de 2021. C. Vigência de 17/03/2022 a 31/12/2022. Valor total do Convênio R\$ 5.200.000,00 (Cinco Milhões e Duzentos Mil Reais);

4.1.7. Receitas para manutenção do COVID-19, repassado pelo Ministério da Saúde e SES/MT através de convênio Celebrado entre o Município de Peixoto de Azevedo e Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, que recebe fundo a fundo da SES/MT.

Código	Descrição	Nº Hab. (1)	Valor Per Capta	MENSAL	Meses	TOTAL
	Transferência de Receitas – Ações do UTI Convencional Adulto (Sec. Estadual de Saúde)	71.970		608.333,33	12	7.300.000,00
TOTAL GERAL						7.300.000,00

4.1.7.1. Relação dos convênios celebrados entre o município de Peixoto de Azevedo e o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, para manutenção do COVID-19:

a) Termo de Convênio nº 012/2022 “à FINALIDADE DE REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO PARA

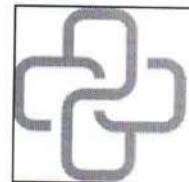


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



REALIZAÇÃO DE CUSTEIO de despesas com a UTI COVID-19 portaria nº 249/2020/GBSES, oriundo do Repasses do Fundo Estadual de Saúde. Vigência de 17/03/2022 a 31/12/2022. Valor total do Convênio R\$ 1.464.000,00 (Hum Milhão e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Reais);

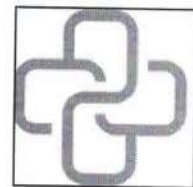


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



4.2. DESPESAS

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
01.01 – Consórcio de Saúde		
01.01.122 – Administração do Consórcio de Saúde		
01.01.122.2001 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE (compra de serviço)		
Código	DESPESAS CORRENTES	TOTAL
31.90.04000000	Contratação por Tempo Determinado – Teste seletivo	1.000,00
31.90.11000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
31.90.13000000	Obrigações Patronais	68.206,60
33.70.41000000	CONTRIBUICOES	34.290,00
33.90.14000000	Diárias - Civil	30.000,00
33.90.30000000	Material de Consumo	70.648,05
33.90.33000000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
33.90.35000000	Serviços de Consultoria	48.000,00
33.90.36000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33.90.39000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.076,38
33.90.40000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	72.000,00
33.90.47000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	38.278,97
33.90.91000000	Sentenças Judiciais	500,00
33.90.92000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
44.90.52000000	Equipamentos e Material Permanente	13.500,00
		700.000,00

** As despesas com o Serviço de Coleta do Lixo Hospitalar e Resíduos de Saúde, são custeados com recursos oriundos dos contratos de rateio entre os municípios consorciados.*

Detalhamento da despesa:

Contratação por Tempo Determinado: Fica garantido o valor para despesas com futuras e eventuais contratações de um profissional para atender as necessidades do CISVP;

Vencimentos e Vantagens fixas e Obrigações Patronais (garantido em Lei) Pagamento de salário e encargos sociais da Secretária Executiva e do Coordenador Administrativo do Consorcio Intermunicipal de saúde (comissionados);

Diárias – Civil: pagamentos de despesas com diárias para servidores lotados no CISVP quando em viagem para fora do Município nas seguintes ações: Realização de Licitação em Cuiabá, participação em reuniões, oficinas, capacitações e Treinamentos;

Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: pagamentos de despesas com aquisição de materiais de consumo para manutenção do CISVP, e contratação de serviços de manutenção de Pessoa Física;

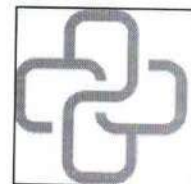


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



Passagens e Despesas de Locomoção: pagamentos de despesas com aquisição de passagens para servidores lotados no CISVP/Hospital Regional quando necessário realizar viagens para fora do Município nas seguintes ações: Realização de Licitação em Cuiabá, participação em reuniões, oficina, capacitações e Treinamentos;

Serviços de Consultoria: pagamentos de despesas com a contratação de Serviços de Assessoria Jurídica e Contábil em atendimento ao CISVP;

Contribuições: Repasse financeiro através de termo de Convênio para manutenção das despesas com o Laboratório de Análise de Água de Terra Nova do Norte;

Sentenças Judiciais e Despesas de Exercícios Anteriores: Ficou garantido o valor para custear despesas com futuras e eventuais Sentenças Judiciais, ou se acontecer de algum fornecedor reclamar alguma dívida de exercícios anteriores.

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Despesas com o pagamento de Contratação de Serviços de Contratação de imprensa oficial para divulgação (Licitações, portarias, Atos Normativos e Contratos) e Serviço de Coleta do Lixo Hospitalar e Resíduos de Saúde;

Obrigações Tributárias e Contributivas: Despesas com o Pagamento do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, 1% da receita do mês (Garantido em Lei específica);

Equipamentos e Material Permanente: conforme a necessidade da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto.

Outros Serviços de Tecnologia e Informação e Comunicação: Despesas com o pagamento de Contratação de Serviços de telefone e internet, hospedagem do Site oficial do CISVP.

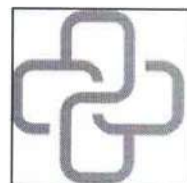
01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
01.01 – Consórcio de Saúde		
01.01.122 – Administração do Consórcio de Saúde		
01.01.122.2002 – MANUTENÇÃO DA CASA DE AMPARO DO CISVP (Rateio)		
Código	DESPESAS CORRENTES	TOTAL
319004000000	Contratação por Tempo Determinado	180.000,00
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
319013000000	Obrigações Patronais	70.200,00
339030000000	Material de Consumo	300.000,00
339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP 78.530-000, Fone (66) 3575-1757
Peixoto de Azevedo - MT



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08 E-mail: cisvaldopeixoto@gmail.com
Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



449051000000	Obras e Instalações (Reforma da Casa de Amparo em Cuiabá-MT)	50.000,00
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL		851.700,00

Detalhamento da despesa:

Contratação por Tempo Determinado e Obrigações Patronais (garantido em Lei): Pagamento de salário e encargos sociais dos servidores lotados na Casa de Amparo em Cuiabá-MT (Processo Seletivo);

Vencimentos e Vantagens fixas e Obrigações Patronais (garantido em Lei) – Pagamento de salário e encargos sociais da Secretária Administrativa da Casa de Amparo em Cuiabá – MT, (comissionados);

Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: pagamentos de despesas com aquisição de materiais de consumo para manutenção da Casa de Amparo (Gêneros alimentícios, Materiais de Limpeza, copa e cozinha, materiais de expediente, combustíveis e peças para a VAN), e contratação de serviços de manutenção de Pessoa Física;

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Despesas com o pagamento de Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva na casa de Amparo, manutenção na VAN e recargas de tonner's e cartuchos de impressoras;

Despesas de Exercícios Anteriores: Despesas com o pagamento de dívida de prestação de serviços contraídas em exercícios anteriores.

Equipamentos e Material permanente: Despesas para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme necessidade da Casa de Amparo.

Outros Serviços de Tecnologia e Informação e Comunicação: Despesas com o pagamento de Contratação de Serviços de telefone e internet da Casa de Amparo do CISVP.

Obras e Instalações: Recursos financeiros para revisão da rede elétrica da casa de amparo e realização de pequenos reparos e reformas.

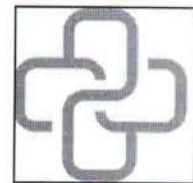
01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
01.01 – Consórcio de Saúde		
01.02.302 – Gestão Hospitalar		
01.02.302.2003 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL COM O COFINANCIAMENTO FINANCEIRO		
Código	DESPESAS CORRENTES	TOTAL
319004000000	Contratação por Tempo Determinado	3.500.000,00
319013000000	Obrigações Patronais	1.050.000,00
339030000000	Material de Consumo	4.012.900,00
339014000000	Diárias - Civil	60.000,00
339034000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contratos	6.615.600,00

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP 78.530-000, Fone (66) 3575-1757
Peixoto de Azevedo - MT



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO “VALE DO PEIXOTO”**

CNPJ: 02.997.711/0001-08 E-mail: cisvaldopeixoto@gmail.com
Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	34.039,55
339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	156.293,33
TOTAL		15.629.332,88

Detalhamento das despesas:

Contratação por Tempo Determinado e Obrigações Patronais (garantido em Lei) – Despesas com o Pagamento de salário e encargos sociais dos Servidores lotados no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo (Processo Seletivo)

Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: pagamentos de despesas com aquisição de materiais de consumo para manutenção do Hospital Regional (Aquisição de Medicamentos, Materiais de uso Hospitalar, materiais de laboratório e conforme a necessidade do Hospital), e contratação de serviços de manutenção de Pessoa Física;

Diárias – Civil: pagamentos de despesas com diárias para servidores lotados no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, quando em viagem para fora do Município nas seguintes ações: Acompanhar pacientes quando referenciados para tratamentos fora do domicílio e participação de oficinas, capacitações e Treinamentos;

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Despesas com a Contratação de Médicos Especialista nas áreas de: 02 Ortopedista/Traumatologia, 03 Ginecologista/Obstetra, 02 Pediatra, 01 Anestesiologista, 01 Otorrinolaringologista, 01 Neurologista, 01 Urologista, 01 Medico para realização de Endoscopia e Colonoscopia, 01 Médico Oncologista, 01 Médico Dermatologista, 01 Médico Oftalmologista, 01 Médico Ultrassonografia (realização de exames de ultrassonografia de pacientes e de exames de ultrassonografia de maior complexidade no ambulatório e na Urgência e Emergência), 02 Médicos Clínicos Gerais para auxiliar nas cirurgias, 01 Médico Clínico Geral para evolução e prescrição de pacientes internados. Também será usado o recurso para despesas com o pagamento de Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo e conforme a necessidade;

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica: Despesas com a Contratação de serviços de tecnologia na área de informação, como: telefone e internet, locação de Software para atender os serviços do Hospital Regional.

Obrigações Tributárias e Contributivas: Despesas com o Pagamento do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, 1% da receita do mês (Garantido em Lei específica);

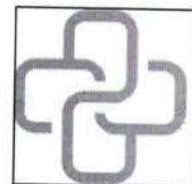


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



Despesas de Exercícios Anteriores: Fica garantido no orçamento o valor para custear despesas com futuras e eventuais situações de fornecedores reclamarem alguma dívida de exercícios anteriores.

Equipamentos e Materiais permanentes: para futuras aquisições de equipamentos e materiais permanentes, para o Hospital Regional de Peixoto de Azevedo.

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
01.01 – Consórcio de Saúde		
01.02.302 – Gestão Hospitalar		
01.02.302.2004 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL COM O MAC		
Código	DESPESAS CORRENTES	TOTAL
319004000000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
319013000000	Obrigações Patronais	180.000,00
339030000000	Material de Consumo	60.000,00
339034000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contratos	833.040,00
339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490.130,00
339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	84.500,00
339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	26.330,00
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
TOTAL		2.481.000,00

Detalhamento da despesa:

Vencimentos e Vantagens fixas e Obrigações Patronais (garantido em Lei) – Pagamento de salário e encargos sociais aos servidores de apoio administrativo do Consórcio (comissionados), lotados no serviço especializado, faturamento hospitalar e ambulatorial, setor de licitação e compras para o Hospital e Recursos Humanos;

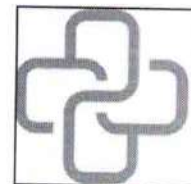
Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica: pagamentos de despesas com aquisição de alimentos e materiais para manutenção do hospital, contratação de serviços de manutenção no hospital (Pessoa Física e Jurídica), pagamento de água e energia elétrica do Hospital, também custeada as despesas oriundas dos contratos das empresas especializadas no ramo de emissão de laudo de mamografia, tomografia e exames de Ressonância Magnética de urgência e emergência;

Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos: Despesas com a Contratação de Médicos Especialista nas áreas de: 02 Médicos Clínico Geral para atendimentos e recepção dos pacientes referenciados ao HRP, sendo 1 profissional no período matutino e 1 no período vespertino;



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08 E-mail: cisvaldopeixoto@gmail.com
Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



Obrigações Tributárias e Contributivas: Despesas com o Pagamento do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, 1% da receita do mês (Garantido em Lei específica);

Equipamentos e Material permanente: Despesas para aquisição de equipamentos e materiais permanentes que não estão garantidos no Termo de Convênio.

Outros Serviços de Tecnologia e Informação e Comunicação: Despesas com o pagamento de Contratação de Serviços de telefone e internet, locação de Software para atender os serviços do Hospital Regional.

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
01.01 – Consórcio de Saúde		
01.02.302 – Gestão Hospitalar		
01.02.302.2005 – RECURSOS PARA PAGAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS. (Conforme Lei Municipal de Peixoto Azevedo nº 926, De 20 de Abril de 2016)		
Código	DESPESAS CORRENTES	TOTAL
319004000000	Contratação por Tempo Determinado	600.000,00
319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
319013000000	Obrigações Patronais	135.000,00
339034000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contratos	500,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.095.500,00
339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	18.500,00
TOTAL		1.850.000,00

Detalhamento da despesa:

Contratação por Tempo Determinado e Obrigações Patronais (garantido em Lei) – Despesas com o Pagamento de salário e encargos sociais dos Servidores lotados no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, oriundos do Termo de Convênio celebrado entre o Município e Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Vencimentos e Vantagens fixas e Obrigações Patronais (garantido em Lei): Previu-as a rubrica para futuras e eventuais pagamentos de salário e encargos sociais aos servidores de apoio administrativo do Consórcio (comissionados), quando for o caso;

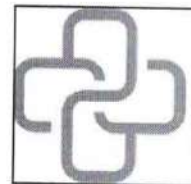
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos: Despesas com a Contratação de empresa para prestação de serviços de Clínica médica em geral.

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Pagamentos de despesas com contratação de médicos Clínico Geral/Plantonistas para realizar Plantões de 12 horas (Noturnos de Semana, feriados e Finais de Semana) no atendimento dos Serviços de Urgência e emergência do Pronto Atendimento do Hospital Regional;



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08 E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com
Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



Obrigações Tributárias e Contributivas: Despesas com o Pagamento do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, 1% da receita do mês (Garantido em Lei específica).

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

01.01 – Consórcio de Saúde

01.02.302 – Gestão Hospitalar

01.02.302.2006 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA HOSPITALAR.

Código	DESPESAS CORRENTES	TOTAL
319004000000	Contratação por Tempo Determinado	85.000,00
319013000000	Obrigações Patronais	25.500,00
339030000000	Material de Consumo	16.120,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.380,00
TOTAL		138.000,00

Detalhamento da despesa: Foi feito o levantamento de custo da saúde indígena?

Contratação por Tempo Determinado e Obrigações Patronais (garantido em Lei) – Despesas com o Pagamento de salário e encargos sociais de um Servidor (interprete indígena) e de uma profissional da área de nutrição para atuar no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, em atendimento prioritário a alimentação dos Indígenas Internados;

Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: pagamentos de despesas com aquisição de materiais para atendimento específico de pacientes indígenas, respeitando as culturas e crenças conforme termo de compromisso, contratação de serviços de manutenção no hospital (Pessoa Jurídica), conforme estabelecido no plano de trabalho do Recursos da Saúde Indígena Hospitalar;

Obrigações Tributárias e Contributivas: Despesas com o Pagamento do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, 1% da receita do mês (Garantido em Lei específica).

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

01.01 – Consórcio de Saúde

01.02.302 – Gestão Hospitalar

01.02.302.2007 – MANUTENÇÃO DA AGENCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE DO Hospital Regional

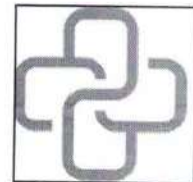
Código	DESPESAS CORRENTES	TOTAL
339014000000	Diárias – Civil	8.250,00
339030000000	Material de Consumo	22.390,0
339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	360,00
TOTAL		36.000,00

Detalhamento da despesa:



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08 E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com
Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



Diárias - Civil – Despesas com o Pagamento de diárias para servidores quando se deslocarem a serviço exclusivo da Agencia Transfusional de Peixoto de Azevedo;

Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: pagamentos de despesas com aquisição de alimentos para realização de campanhas de doação de sangue e aquisição de materiais e insumos para manutenção do Banco de Sangue, contratação de serviços de manutenção dos equipamentos e materiais da Agencia Transfusional.

Obrigações Tributárias e Contributivas: Despesas com o Pagamento do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, 1% da receita do mês (Garantido em Lei específica).

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
01.01 – Consórcio de Saúde		
01.02.302 – Gestão Hospitalar		
01.01.122.2008 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO. (Rateio)		
Código	DESPESAS CORRENTES	TOTAL
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contratos	1.524.517,12
TOTAL		1.524.517,12

Detalhamento da despesa:

Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos: Despesas com a Contratação da Especialidade, sendo um Cardiologista e um Anestesiologista para atender as necessidades dos munícipes dos Municípios do CISVP, conforme solicitação via SISREG;

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
01.001 – Consórcio de Saúde		
01.02.302 – Gestão Hospitalar		
01.01.302.2009 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A UTI CONVENCIONAL ADULTO		
Código	DESPESAS CORRENTES	TOTAL
319004000000	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
319013000000	Obrigações Patronais	45.000,00
339030000000	Material de Consumo	1.576.500,00
339034000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contratos	1.784.500,00
339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.660.000,00
339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	73.000,00
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		7.300.000,00

Detalhamento da despesa:

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP 78.530-000, Fone (66) 3575-1757
Peixoto de Azevedo - MT

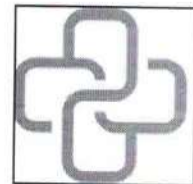


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



Contratação por Tempo Determinado e Obrigações Patronais (garantido em Lei) – Despesas com o Pagamento de salário e encargos sociais de Servidores para atuarem diretamente na Unidade de Terapia Intensiva Convencional Adulto – UTI/Adulto do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo.

Material de Consumo: pagamentos de despesas com aquisição de medicamentos e materiais de insumo hospitalar em atendimento a UTI.

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Despesas com a Contratação de empresa para manutenção e gestão dos serviços da Unidade de Terapia Intensiva – UTI instalada no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, que está atendendo aos pacientes que são encaminhados através do serviço de regulação do Estado de Mato Grosso, conforme solicitação via SISREG;

Equipamentos e Material Permanente e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: valores somente para manter as rubricas, haja vista, a necessidade de garantir os recursos financeiros para manutenção da UTI Adulto;

Obrigações Tributárias e Contributivas: Despesas com o Pagamento do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, 1% da receita do mês (Garantido em Lei específica).

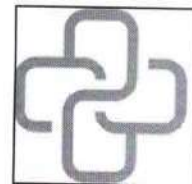


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldeopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



4.3. METAS QUALITATIVAS

Conforme Resolução CIB *Ad Referendum* nº 056 de 10 de dezembro de 2021, a avaliação de desempenho referente às metas **QUALITATIVAS** terá como base os indicadores de monitoramento, abaixo descritos:

1 - Manter CNES atualizado:

- a) Capacidade instalada de Leitos;
- b) Capacidade instalada de Equipamentos;
- c) Instalações Físicas;
- d) Recursos Humanos.

2 - Informar o Censo de Diário de Leitos para a Central de Regulação. O Censo diário deverá apresentar ocupação de todos os leitos constando pacientes internados por leito (enfermaria, observação e leitos vagos) eletivo e de urgência e emergência todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados, nos horários de 09:00, 14:00 e 20:00 horas.

3 - Apresentar Tempo médio de permanência de leitos hospitalares por especialidades. Sendo o Parâmetro para cálculo da taxa de tempo da média de permanência hospitalar, conforme Portaria Ministerial nº. 1.631/GM/MS/2015 e/ou legislação vigente. Em havendo glosa financeira, as AIH's deverão compor o cálculo do item, deverá ser considerado as internações de leitos crônicos juntamente com os leitos clínicos para efeito de cálculo da avaliação da meta.

- a) Cirúrgico;
- b) Clínico;
- c) Pediátrico;
- d) Ginecologia/Obstetrícia.

4 - Apresentar Tempo médio de realização do procedimento ambulatorial e hospitalar regulado, a contar da data de encaminhamento pela Central de Regulação ao Hospital e de acordo com o limite físico pactuado.

5 - Informar número mensal de recusas para procedimentos hospitalares estabelecidos na pactuação. Em relação ao indicador percentual de recusas mensais para procedimentos hospitalares estabelecidos na pactuação, serão considerados motivos justificáveis para pendência a falta de contato com o paciente, falta de exames complementares necessários para a realização do procedimento e pacientes inaptos para o mesmo. Tais justificativas deverão ser devidamente comprovadas junto a Central de Regulação. Portanto, todos os procedimentos regulados, exceto os que não se enquadrarem na situação citada, serão considerados recusas, inclusive os não realizados em 30 (trinta) dias.

6 - Manter as Comissões obrigatórias instituídas no Hospital e descritas neste Documento Descritivo em funcionamento:

- a. Comissão de Revisão de Prontuários;

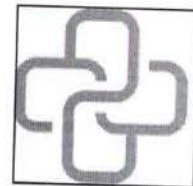


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



- b. Comissão de controle de infecção hospitalar, devendo entregar relatório mensal à Supervisão Administrativa com Taxa de Infecção Hospitalar;
- c. Comissão de Óbitos;
- d. Comissão de Ética Médica;
- e. Comissão de Notificação de Doenças.
- f. CLST – Comissão Local de Segurança no Trabalho;
- g. Comitê de Ética Médica;
- h. NIR – Núcleo Interno de Regulação;
- i. GTH – Grupo de Trabalho de Humanização;
- j. Comitê Transfusional;
- k. NIR – Núcleo Interno de Regulação;
- l. Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN

7 - Manter **Grupo de Trabalho em Humanização (GTH)** para viabilizar as diretrizes da Política Nacional de Humanização - HumanizaSUS.

8 - Realizar ações de **Educação Permanente** junto aos profissionais no ambiente hospitalar visando melhorar a qualidade da assistência prestada.

9 - Realizar **Pesquisa de satisfação do usuário** positiva com no mínimo 30% dos pacientes internados, bem como manter implantado o serviço do OuvidorSUS.

A **avaliação de desempenho referente às metas qualitativas** terá como base os indicadores de monitoramento, descritos:

HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO				
Itens	Indicadores	Parâmetros	Método De Verificação	Pontuação
01	Manter CNES atualizado: 1. Capacidade Instalada de leitos; 2. Capacidade instalada de equipamentos; 3. Instalações físicas; 4. Recursos humanos.	100% atualizado em cada item.	Relatório do CNES do mês vigente e protocolo de solicitação de alteração	Meta atingida em quatro itens = 10 Meta atingida de dois a três itens = 05 Meta atingida abaixo de dois itens = 0
02	Envio de Censo de Diário de Leitos para a Central de Regulação.	Informado todos os dias da semana nos horários 09:00, 14:00 e 20:00 hs, Censo enviado	Relatório disponibilizado pelo Complexo Regulador Regional de Peixoto de Azevedo.	Censo enviado = 10 pontos Não enviado = 0 pontos
03	Tempo médio de permanência de leitos	Cirúrgico = até 2,6 dias	Relatório de produção	Meta atingida nas quatro especialidades

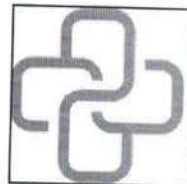


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldepeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



**HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

Itens	Indicadores	Parâmetros	Método De Verificação	Pontuação
	hospitalares por especialidade: 1. Cirúrgico 2. Clínico 3. Pediátricos 4. Obstétricos	Clínico = até 4 dias Pediátrico = até 4,0 dias Obstétrico = 2,5	aprovada do mês de Competência SIH	=15 Meta atingida em três especialidades = 07 Meta atingida em duas = 03 Meta não atingida = 0
04	Tempo médio de espera para realização do procedimento ambulatorial e hospitalar regulado, a contar da data de encaminhamento pela Central de Regulação ao Hospital e de acordo com o limite físico pactuado	Até 30 dias	Relatório mensal da Central de Regulação-SISREG	Até 30 dias = 15 De 31 a 40 dias = 07 De 41 a 50 dias = 03 Acima de 50 dias = 0
05	Número mensal de recusas para procedimentos hospitalares estabelecidos na pactuação	Nenhuma recusa	Relatório Mensal da Central de Regulação - SISREG	Nenhuma recusa = 10 De uma a cinco recusas = 07 Acima de cinco recusas = 0
06	Manter as Comissões obrigatórias instituídas no Hospital e descritas neste Documento Descritivo em funcionamento: a) Revisão de Prontuários; b) Controle de infecção hospitalar; c) Óbitos; d) Prevenção de acidentes (CLST); e) Ética Médica; f) Notificação de Doenças.	Todas as Comissões obrigatórias em implantação /funcionamento	Apresentar relatório das atividades desenvolvidas e atas das reuniões a SMS	Todas as Comissões obrigatórias em funcionamento = 10 De três a cinco Comissões em funcionamento = 05 baixo de três Comissões em funcionamento = 0
07	Manter grupo de trabalho em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes da Política Nacional de Humanização - humanizaSUS.	Manter Em funcionamento	Apresentar relatórios das atividades realizadas à SMS	Em funcionamento = 10 Não funcionando = 0

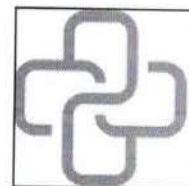


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



**HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

Itens	Indicadores	Parâmetros	Método De Verificação	Pontuação
08	Realizar ações de Educação Permanente junto aos profissionais no ambiente hospitalar visando a melhorar a qualidade da assistência prestada.	Mínimo de 40% de participação dos colaboradores mensal	Relatório da Supervisão hospitalar contendo (tema, data, horário, quantos participantes, quantidade existentes de funcionários, lista de frequência	40% ou mais = 10 abaixo de 40% = 05 Abaixo de 35% = 0
09	Realizar Pesquisa de satisfação do usuário positiva com no mínimo 30% dos pacientes internados, bem como ter implantado o aplicativo do OuvidorSUS.	Realizada no mês de competência com no mínimo 30% dos pacientes internados.	Relatório mensal da Supervisão com resultados positivos e negativos com amostragem de no mínimo 30% dos usuários.	Muito Bom e Bom = 10 Regular = 05 Ruim = 0
TOTAL GERAL				100%

Observações:

- ¹ O Censo diário deverá apresentar ocupação de todos os leitos constando pacientes internados por leito (enfermaria, observação e leitos vagos) eletivo e de urgência e emergência todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados.
- ² Parâmetro para cálculo da taxa de tempo da média de permanência hospitalar, conforme Portaria nº 1.631/GM/MS/2015. Em havendo glosa financeira, as AIH's deverão compor o cálculo do item, deverá ser considerado as internações crônicas juntamente com os leitos clínicos para efeito de cálculo da avaliação da meta.
- ³ A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar deve entregar relatório mensal a Supervisão Administrativa (SMS/ERS) com taxa de Infecção Hospitalar.
- ⁴ A Comissão de Óbitos deve entregar relatório mensal a Supervisão Administrativa com taxa de Óbito.
- ⁵ O instrumento de realização da pesquisa de satisfação do usuário será através das caixas de sugestões e reclamações e do serviço de ouvidoria que foi implantado no HRP.

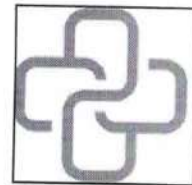


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



⁶ Em relação ao indicador percentual de recusas mensais para procedimentos hospitalares estabelecidos na pactuação, serão considerados motivos justificáveis para pendência a falta de contato com o paciente, falta de exames complementares necessários para a realização do procedimento e pacientes inaptos para o mesmo. Tais justificativas deverão ser devidamente comprovadas junto a Central de Regulação. Portanto, todos os procedimentos regulados exceto os que não se enquadrarem na situação citadas serão considerados recusas, inclusive os não realizados em 30 (trinta) dias.

4.4. METAS QUANTITATIVAS FÍSICA E FINANCEIRA:

As metas físicas aqui expressas, são as metas pactuadas, em conformidade com o Termo de Compromisso 554/2022 e Resolução CIB/MT AD REFERENDUM N° 056, de 20 de maio de 2022.

4.4.1 Metas Quantitativas Física e Financeira:

HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	META FÍSICA/MÊS	META FINANC. /MÊS	META FÍSICA (12 meses)	META FINANCEIRO (12 meses)
MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	9.372 procedimentos	R\$ 67.772,10	112.458 procedimentos	R\$ 813.265,14
MEDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	87 internações	R\$ 9.716,47	1.046 internações	R\$ 116.597,62

Média complexidade Hospitalar	286 internações	R\$ 124.366,08	3428 Internações	R\$ 1.492.392,98
Média Complexidade Ressonância magnética	32 procedimentos	R\$ 8.644,79	386 procedimentos	R\$ 103.737,50
Saúde indígena				

A avaliação de desempenho referente às metas quantitativas terá como base os indicadores de monitoramento, descritos:

1 - Percentual de alcance das metas físicas dos exames ambulatoriais estabelecidos: (Conforme pactuação);

2 - Percentual de alcance das metas físicas hospitalares por especialidade de média complexidade estabelecida no documento descritivo;

- a) Cirúrgico;
- b) Clínico;
- c) Pediátrico;

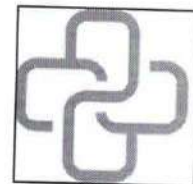


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledoipeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



d) Ginecologia/ Obstetrícia.

3 - Taxa de ocupação de leitos hospitalares por especialidade:

- a) Cirúrgico
- b) Clínico
- c) Pediátrico
- d) Ginecologia/Obstetrícia

4 - Percentual de internação clínica e cirúrgica regulada, (**autorizada e realizada**) conforme meta física pactuada/contratualizada.

5 - Disponibilização de agenda/grade em consultas e exames pactuados para o Escritório Regional de Saúde até o **23º** dia de cada mês, ficando estabelecidos da seguinte forma:

Cardiologia 50% para retornos e 50% para primeira consulta;

As demais especialidades são de 60% retornos e 40% primeira consulta.

Todas são agendadas pelos Complexos Reguladores Municipais, no SISREG.

Nos indicadores de monitoramento referentes à disponibilização de agenda de procedimentos Ambulatoriais, cujo encaminhamento do usuário seja responsabilidade da Central de Regulação e este se abstenha do atendimento ou não haja demanda para o procedimento em questão, desde que não haja inconsistência apontada pela supervisão, essa meta deverá ser considerada cumprida.

No relatório/planilha mensal. Será feito um consolidado por município e especialidade dos atendimentos agendados x faltas.

O Hospital se obriga a apresentar para a Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CAC, relatório mensal com motivo detalhado das inconsistências encontradas na consecução dos encaminhamentos efetivados pela Central de Regulação, para que em conjunto ambos busquem solucionar os problemas encontrados.

4.5 DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O repasse de recursos financeiros deverá ocorrer em consonância com os valores firmados nos contratos de rateio de cada prefeitura municipal consorciada e a cota de incentivo por parte da SES/MT estabelecida na Portaria nº210/2023/GBSES/MT.

Conforme regulamentado através da Resolução CIB/MT AD REFERENDUM DE 56 DE 20 MAIO DE 2022, que dispõe sobre a prorrogação do Cofinanciamento estadual ao Fundo Municipal de Saúde de

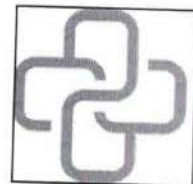


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO
DO "VALE DO PEIXOTO"**

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



Peixoto de Azevedo para apoio ao custeio das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência para a Região de Saúde de Peixoto. Que garante o aporte financeiro existente para subsidiar as atividades do CISVP frente ao Hospital e Resolução CIB/MT N° 149 de 09 de junho de 2022, que "dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n° 56, de 20 de maio de 2022, que prorroga o Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao Custeio Mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar, do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de saúde do município de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

5. DA AVALIAÇÃO DAS METAS:

O desempenho acordado no presente Plano Operativo de Metas será monitorado e avaliado pela equipe técnica de Controle e Avaliação Municipal, Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC, instituída através da Portaria GS/SMS/PAZ N° 003/2022 de 1 de dezembro de 2022 e Fiscal de Contrato, por meio de relatórios mensais financeiros e Contratos de Credenciamento de Serviços e outros documentos comprobatórios da execução dos serviços prestados.

Os relatórios mensais deverão ser encaminhados para a Coordenadoria de Consórcios com relatório da Comissão de Escritórios Regionais de Saúde PAZ

Pascoal Alberron
Presidente do Consórcio

Rafael Souza Barros
Secretário Executivo do CISVP

Veroni Maria Pansera
TESTEMUNHA/HRPA

Ana Campos Pedrosa
TESTEMUNHA/ERS/PAZ



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO

Proposição Operacional Nº 028 - CIR Vale do Peixoto de 13 de julho de 2023.

Propõe aprovação do Plano Operativo de Metas/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde, com sede no município de Peixoto de Azevedo, na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE VALE DO PEIXOTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – A Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

III – A Lei Estadual nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 9.870 de 28 de dezembro de 2012;

IV – O Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

V – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

VI – O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

VII – Portaria nº 210/2023/GBSES/MT de 20 de março de 2023, que estabelece critérios para transferência de incentivo financeiro aos municípios do Estado de Mato Grosso, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI;

VIII – A Resolução CIB/MT Nº 87 de 10 de março de 2022, que dispõe sobre a atualização dos valores financeiros do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI, para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022;

IX – A Resolução CIB/MT Nº 130, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre a atualização da Resolução CIB/MT Nº 87, de 10 março de 2022 referente ao Programa de Apoio ao



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO

Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI, para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022;

X – Resolução CIB Nº 23, DE 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória as unidades hospitalares públicas do Estado de Mato Grosso, do sistema de informação INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

XI – A Resolução CIB/MT nº 191/2021 de 14 de junho de 2023, que dispõe sobre o cofinanciamento Estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, no **valor de R\$1.450.000,00** (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais) do Fundo Estadual de Saúde – FES ao Fundo Municipal de Saúde – FMS do município de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grsso;

X –O Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale do Peixoto para 2023 (Anexo I);

XI – O Termo de Compromisso e Metas/ Nº 331/2023/SAS anexo ao Plano Operativo de Metas/2023

XII - O Parecer Técnico nº 00 de 04 de agosto de 2022, que se manifesta favorável ao Plano Operativo de Metas do Consorcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto – COSVP para o exercício 2022.

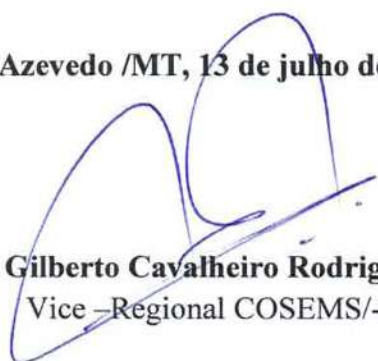
PROPÕE:

Art. 1º - Aprovação do Plano Operativo de Metas/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto/2023, com sede em Peixoto de Azevedo, situados na Região Vale do Peixoto, do Estado de Mato Grosso, conforme anexo I desta Proposição.

Art. 2º - Esta Proposição Operacional entrará em vigor após homologação na CIB/MT.

Peixoto de Azevedo /MT, 13 de julho de 2023


Ana Campos Pedrosa
Coordenadora CIRVP/MT
Sec. Executiva CIRVP - substituição


Gilberto Cavalheiro Rodrigues
Vice – Regional COSEMS/-MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO

Parecer Técnico nº 001/2023

Protocolo nº

Interessado Escritório Regional de Peixoto de Azevedo

Assunto Plano Operativo de Metas/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto

Data 13 de julho de 2023

RESUMO:

Parecer técnico referente **Plano Operativo de Metas/202 do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto**, com sede em Peixoto de Azevedo, situados na Região Vale do Peixoto, do Estado de Mato Grosso, conforme anexo I desta Proposição 07/2022

INTRODUÇÃO:

A Região de Saúde Vale do Peixoto possui uma área de **30.385,28 km²**, **abrange 5(cinco)** municípios com uma população total de 107.980 habitantes - Censo IBGE. Destes, 04 municípios compõem o CISVP: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova Norte, com a seguinte população:

- Matupá: 17.017 habitantes;
- Novo Mundo: 9.545 habitantes;
- Peixoto de Azevedo: 35.695 habitantes;
- Terra Nova Norte: 9.284 habitantes;

CONSIDERANDO:

- **A Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005**, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;
- **A Lei Estadual nº 10.335 de 28 de outubro de 2015**, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 9.870 de 28 de dezembro de 2012;
- **O Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;
- **O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO

- **Portaria nº 210/2023/GBSES/MT de 20 de março de 2023**, que estabelece critérios para transferência de incentivo financeiro aos municípios do Estado de Mato Grosso, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI;
- **A Resolução CIB/MT Nº 130, de 27 de abril de 2022**, que dispõe sobre a atualização da Resolução CIB/MT Nº 87, de 10 março de 2022 referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI, para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022;
- **Resolução CIB Nº 23, DE 09 de fevereiro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória as unidades hospitalares públicas do Estado de Mato Grosso, do sistema de informação INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;
- **A Resolução CIB/MT nº 191/2021 de 14 de junho de 2023**, que dispõe sobre o cofinanciamento Estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, no **valor de R\$1.450,00** (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais) do Fundo Estadual de Saúde – FES ao Fundo Municipal de Saúde – FMS do município de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grsso;
- **O Plano Operativo de Metas do CIS - Vale do Peixoto para 2023 (Anexo I);**
- **Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIRVP Nº 068 de 13 de julho de 2022**, que dispõe Aprovação do **Plano Operativo de Metas/2023** do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto, com sede em Peixoto de Azevedo, situados na Região Vale do Peixoto, do Estado de Mato Grosso, anexo I desta Proposição.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto **somos favoráveis** aprovação do **Plano Operativo de Metas/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto**, com sede em Peixoto de Azevedo, situados na Região Vale do Peixoto, do Estado de Mato Grosso, conforme anexo I da Proposição Operacional 068/2023/CIRVP, **com a ressalva:** ficando pendente a apresentação do anexo com detalhamento dos atendimentos da Saúde Indígena.


Ana Campos Pedrosa
Diretora do ERS/PAZ